



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. (14) 664-1251

INDICAÇÃO Nº 054/2002

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que estude as possibilidades de conceder um reajuste nos vencimentos e proventos dos funcionários municipais ativos e inativos.

JUSTIFICATIVA

Referido reajuste se faz necessário, pois notadamente nos deparamos com aumento no custo de vida, principalmente nos gêneros alimentícios, deixando o já minguado orçamento familiar dos funcionários municipais cada vez com menos poder de compra.

Sala das sessões, 17 de junho de 2002.


AIRTÓN APARECIDO GRIMALDI
VEREADOR


GILMAR SABINO BELCHIOR
VEREADOR

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
SALA DAS SESSÕES 17 / 06 / 2002


PRESIDENTE

*com. Ofício
119/02*